



SUMÁRIO

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	<i>03</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	<i>03</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1135/PRES, de 24 de novembro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e pela Portaria nº 2.586/MJ, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 17 de outubro de 2012, resolve:

Designar o servidor FRANCISCO SARAIVA GAMA DE SOUZA, matrícula nº 1495390, CPF nº 444.043.952-72, para exercer o encargo de substituto do Chefe do Núcleo de Gestão em Tecnologia da Informação, código FG-3, do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da Coordenação Regional Alto Purus-AC, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

PORTARIA Nº 1136/PRES, de 24 de novembro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08116.000036/2015-92, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor SAMUEL GUSTAVO DA SILVA SARAVY, Indigenista Especializado, NS-A.IV, matrícula nº 1299500, do Núcleo de Gestão de Pessoal do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da Coordenação Regional Médio Purus-AM para a Coordenação Regional de Manaus-AM.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

PORTARIA Nº 1138/PRES, de 24 de novembro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08122.000054/2014-71, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor KENEDY VICENTE DA SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.V, matrícula nº 1429910, da Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA para a Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente



PORTARIA Nº 1140/PRES, de 24 de novembro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.008239/2015-27, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor MAURO LUÍS WAGNER, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445002, da Coordenação Técnica Local em Tapejara-RS, subordinada à Coordenação Regional Passo Fundo-RS, para a sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

PORTARIA Nº 1143/PRES, de 24 de novembro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, considerando o disposto no Decreto presidencial de 24 de julho de 2014, que convoca a 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista, na Portaria nº 2.049/MJ, de 09 de dezembro de 2014 e Portaria nº 1.362 de 21 de agosto de 2015, que constitui e altera membros da Comissão Organizadora Nacional da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão responsável por subsidiar a Comissão Organizadora Nacional no processo de organização e realização da Etapa Nacional da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista.

Art. 2º Determinar que os servidores, das distintas diretorias, órgãos seccionais e Presidência da Funai, atuem, excepcionalmente no período de 25/11 a 18/12/15, na execução das atividades necessários para o alcance dos objetivos previstos no Decreto de 24 de julho de 2014, nas seguintes áreas de atuação:

I – Infraestrutura e Logística – Hilda Araújo Azevedo; Eduardo Souza Ribeiro; Gustavo Henrique Correa de Paula Maciel; Keylla Cristina Silva Lima; Laurima Fernandes Lopes; Maria do Socorro Martins de Paula; Otávio Moura Carvalho; Priscilla Peixoto Colodetti; Ruth Helena Sousa da Silva; Vitor Moura dos Santos; Márcio Gonçalves da Silva; Elaine Jácome dos Santos; Jacimara Brandão dos Anjos; Robson Gonçalves Batista; Valdênia Araújo Lucena; Karina Midoro Ono; Marcos Cantuária dos Santos; Inês Goldschmidt Nogueira.

II - Articulação e Mobilização – Leia do Vale Rodrigues; Martinho Alves de Andrade Junior; Maria Helena Souza Fialho; Nikolas Raphael Gil Alcon Mendes; Hugo Meireles Heringer; Roberto Lima da Costa; Gustavo Hamilton de Souza Menezes; Leonice Bezerra de Araújo Nascimento; Teresinha Gasparin Maglia; Solange Ferreira Alves; Luzia Lima da Silva; Rogério Eustáquio de Oliveira.

III - Metodologia e Sistematização – Karla Bento de Carvalho; Carolina Ribeiro Santana; Cecília Reigada Piva; Flavia Bianchini; Daniel de Oliveira Piza; Gedeon de Carvalho Borges Garcia; Jovana Leal Moreira; Juan Felipe Negret Scalia; Kaio Kepler J. Ribeiro Sousa de Araujo; Patrícia Chagas Neves; Andrea Bitencourt Prado; Silvia Angelise Sousa de Almeida; Priscila Ayres Feller; Frederico Flávio Magalhães.

IV – Comunicação, Divulgação e Cultura – Ana Heloisa D’Arcanhy Bandeira de Melo; Arilza Nazareth de Almeida; Clarissa Noronha Melo Tavares; Eleonora de Paula e Sousa Dias; Hélcio Eustáquio Rizzi; José Antonio Feres Medina; José Augusto Lopes Pereira; Eliane da Silva Souza Pequeno; Maria Aurení Gonzaga da Silva.

Parágrafo Único. A Comissão será coordenada pela Presidência da Funai.

Art. 3º O Presidente da Funai poderá convidar, a qualquer tempo, outros servidores que possam contribuir com a execução dos trabalhos referentes à organização da Conferência, conforme finalidade prevista no art. 1º desta portaria.

Art. 4º Sempre que requeridas, as unidades que integram a estrutura desta Fundação deverão prestar todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em questão.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 350/PRES de 07 de maio de 2015.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 183/DAGES, 18 de novembro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, no inciso II do art. 40, do Anexo da Portaria PRES-Funai nº 1.733, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2012; e considerando o disposto na Instrução Normativa (IN) nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Fundação Nacional do Índio – Funai, as Equipes de Planejamento da Contratação para realizar o Planejamento da Contratação de Aquisição de Solução de Segurança e Gerencia Unificada de proteção e controle de estações de trabalho (desktops), servidores de rede, dispositivos móveis (smartphones e tablets) e das informações em geral da Funai.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação são aquelas previstas na IN SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º Designar os servidores RONE ALVES RIBEIRO LIMA, matrícula SIAPE nº 01580621; LINDEMBERG NOGUEIRA LYRA, matrícula SIAPE nº 1746497, e STÉFANE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1928756, para compor a Equipe de que trata o artigo anterior, como integrantes Requisitante, Técnico e Administrativo, respectivamente.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da celebração do contrato, nos termos do § 3º do art. 30 da IN SLTI/MP nº 4/2014.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto

PORTARIA Nº 186/DAGES, de 24 de novembro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 121/DAGES, de 08 de outubro de 2015 e Portaria nº148/DAGES, de 20 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NEIDES TERESINHA CARARO LAZARO, matrícula SIAPE nº 0446171, para compor e presidir a Comissão Regional de Inventário Patrimonial no âmbito da Coordenação Regional Interior Sul-SC.

Art. 2º Excluir o servidor ALVACI JESUS SALLES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0444945.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor de Administração e Gestão Substituto

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 346/CGGP, de 24 de novembro de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000130/2015-55, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2016, licença sem vencimento, por motivos particulares, ao servidor JULIANO PILOTTO ABELARDINO DA SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.IV, matrícula nº 1922545, pelo período de 02 (dois) anos e 6 (seis) meses, com base no Artigo 91 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 348/CGGP, de 24 de novembro de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000352/2015-39, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 17 de outubro de 2015, ao servidor LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0444150, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 363/CGGP, de 01 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 12, de 02 de dezembro de 2014, de modo que onde se lê: “Conceder Abono Permanência, a partir de 12 de julho de 2013”, leia-se: “Conceder Abono Permanência, a partir de 26 de abril de 2014”.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas